PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9769/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.779.990,25 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de fevereiro de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9769/2006

Allexo do Decreto II.				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			~
TRABALHO	ELEMENTO		REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.264530001.2320	3390.39	100	145.000,00	
1051.264530001.2320	3390.39	106	490.000,00	
1051.267820013.1061	3390.39	100	25.550,00	
1051.267820013.1061	3390.39	108	395.440,25	
1082.092720019.2048	3390.03	100	1.700.000,00	
1600.081220001.2324	3390.30	100	24.000,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100		500.000,00
1000.082410008.1016	3390.39	100		25.000,00
1000.082410008.1019	4490.51	100		50.000,00
1000.082440007.1028	3390.30	100		10.000,00
1000.082440007.2028	3390.39	100		10.000,00
1000.103060007.2018	3390.30	100		14.000,00
1000.103060007.2018	3390.39	100		10.000,00
1000.113340007.1026	4490.51	100		40.000,00
1000.154510004.1007	3390.39	100		15.000,00
1000.206010007.2019	3390.30	100		8.000,00
1000.226650004.1001	3390.39	100		9.000,00
1000.226650004.1001	4490.52	100		9.000,00
1051.064520012.2032	3390.30	100		20.000,00
1051.064520012.2032	3390.30	106		130.000,00
1051.064520012.2032	3390.36	100		30.000,00
1051.064520012.2032	3390.39	100		45.000,00
1051.151220012.1062	3390.30	100		15.000,00
1051.151220012.1062	3390.30	106		150.000,00
1051.151220012.1062	3390.36	106		5.000,00
1051.151220012.1062	3390.39	100		5.000,00
1051.151220012.1062	3390.39	106		50.000,00
1051.154510001.2318	3390.39	108		282.440,25
1051.264530001.2320	3390.36	100		10.000,00
1051.264530001.2320	3390.36	106		5.000,00
1051.264530001.2320	4490.51	100		14.000.00
1051.264530001.2320	4490.52	100		6.000,00
1051.264530001.2320	4490.52	106		150.000,00
1051.267820013.1061	3390.36	100		10.500,00
1051.267820013.1061	3390.36	108		13.000,00
1051.267820013.1061	4490.51	100		15.050,00
1051.267820013.1061	4490.51	108		100.000.00
1600.081220001.2324	3390.39	100		12.000,00
1600.081220001.2324	4490.52	100		12.000,00
1700.041220001.2324	3390.39	100		600.000.00
1700.041220001.2110	3190.96	100		400.000,00
TOTAL	5 100.00	100	2.779.990.25	2.779.990,25
IOIAL			2.110.000,20	2.110.000,20

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Adriana Soares do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 131/2006).

Considera nomeado, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Luiz Inácio Carvalho dos Santos para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Soares (Portaria nº 132/2006).

Considera exonerado, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Luiz Inácio Carvalho dos Santos do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 133/2006).

Considera nomeado, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Jocimar Pereira Coelho para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Inácio Carvalho dos Santos (Portaria nº 134/2006).

Considera exonerado, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Jocimar Pereira Coelho do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 135/2006).

Considera nomeada, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Luana Rangel dos Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Jocimar Pereira Coelho (Portaria nº 136/2006).

Considera exonerada, a contar de 03 de fevereiro de 2006, Luana Rangel dos Santos do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 137/2006).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2006, João José Alves Netto para o cargo de Inspetor, CC-3, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 138/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Reinaldo Martins de Oliveira para o cargo de Inspetor, CC-3, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 139/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Miguel Jorge Lima para o cargo de Inspetor, CC-3, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 140/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Jorge Irênio da Silva Pires para o cargo de Inspetor, CC-3, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 141/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Cláudio Pereira Mendes para o cargo de Inspetor, CC-3, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria n° 142/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, José Virginio de Mello para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 143/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Jorge Gomes para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria n° 144/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Sebastião Bernardino de Souza para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei nº 2282/05 (Portaria nº 145/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Sergio Luiz Ayd Martins para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 146/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Roberto Carlos Ferreira Barreto para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei nº 2282/05 (Portaria nº 147/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Sergio Henrique do Couto Paulo para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria nº 148/2006).

Considera nomeado, a contar de 29 de dezembro de 2005, Jorge Luiz Costa Bernardo para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei nº 2282/05 (Portaria nº 149/2006).

Considera nomeada, a contar de 29 de dezembro de 2005, Márcia Sant'anna Borges para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei n° 2282/05 (Portaria n° 150/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08.12.2005, Ronaldo Vinhosa Nunes do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236505-4, referente ao processo 20/5906/2005 (Portaria n° 151/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 27.12.2005, Marco Antonio Silva de Góes do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236180-6, referente ao processo 20/6205/2005 (Portaria n° 152/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 02.12.2005, Diego Barros Rodrigues do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236202-8, referente ao processo 20/0053/2006 (Portaria n° 153/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13.06.2005, Beatriz Pereira da Rocha do cargo de Oficial Fazendário, nível 04, categoria II, matrícula 228178-0, referente ao processo 20/6164/2005 (Portaria n° 154/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.09.2005, Katiuscia de Assis da Silva do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula 235276-3, referente ao processo 20/4371/2005 (Portaria n° 155/2006).

Exonera Eduardo Leal da Silva Reis do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula n° 235.271-4, por não se enquadrar no disposto no art. 92 e seu parágrafo único, de acordo com o estabelecido no art. 93, ambos da Lei n° 531, de 18 de janeiro de 1985, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho no processo n° 130/004/2006 (Portaria n° 156/2006).

Torna insubsistente a Portaria n° 97/2006, de 25, publicada em 26/01/2006 (Portaria n° 157/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2006, Carlos Alberto Martins da Costa para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria Elisa Moreira Barbosa (Portaria n° 158/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2006, Aliomar Vianna dos Santos do cargo de Assistente C, CC -4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 159/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2006, Jorge Augusto da Cruz Bemquerer para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Aliomar Vianna dos Santos (Portaria n° 160/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2006, José Carlos Mattos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria n° 161/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2006, Paulo César Carvalho Vianna para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Mattos (Portaria n° 162/2006).

Corrigenda

Na Portaria n° 107/2006, publicada em 02.02.06 – onde se lê:...Lenio Luiz Andrade da Silva..., leia-se:...Lenio Luiz Andrade da Conceição...

Despachos do Prefeito

Processo n° 90/0148/2005 – Ratifico o ato de dispensa de licitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art. 26, da Lei n° 8666/93.

Proc. n° 180/076/2006 - Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Atos da Secretária

Portarias

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Reinaldo Martins de Oliveira da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 001/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Miguel Jorge Lima da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 002/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Jorge Irênio da Silva Pires da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 003/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Cláudio Pereira Mendes da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 004/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Sebastião Bernardino de Souza da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 005/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Sergio Luiz Ayd Martins da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 006/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Roberto Carlos Ferreira Barreto da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 007/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Sergio Henrique do Couto Paulo da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 008/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, Jorge Luiz Costa Bernardo da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 009/2006).

Considera dispensada, a contar de 29/12/2005, Márcia Sant'Anna Borges da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 010/2006).

Considera dispensado, a contar de 29/12/2005, José Virginio de Mello da Função Gratificada de Agente III, FG-3, desta Secretaria, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 011/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Flávio de Araújo Komatsu, matrícula 234408-3, referente ao processo 130/0008/2006 (Portaria 024/2006).

Despachos do Secretário

Processo 90/41/2006 - Convite n° 008/2006

Adjudico o fornecimento à firma: Neival Comércio de Pneus Ltda., itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 14.590,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Certidão

20/5944/05 — Cláudio Cavalcante André — Indefiro o requerido, uma vez que a certidão de fls. 03 explica o motivo pelo qual o servidor foi impedido de registrar o ponto.

90/0148/2005 – Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da firma Nextel Telecomunicações Ltda., com base no inciso I do artigo 25 da Lei n° 8666/93 e suas alterações,

para locação de equipamentos e prestação de Serviço Móvel Especializado, no valor de R\$ 9.024,00, para o período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Proprietário - Est.Francisco da Cruz Nunes ao lado do nº 225, Cantagalo - Int. 37445/06; Proprietário - Rua 07, It. 05, qd.15, Boa Vista, Itaipu - Int. 37447/06; Proprietário - Rua 03, lt.20, qd.09, Boa Vista, Itaipu - Int. 37448/06; Proprietário Rua 04, It.11, qd. 09, Boa Vista, Itaipu – Int. 37449/06; Luiz Carlos Gomes de Souza – Rua 01, lt.20, qd.09, Ubá II – Int. 37798/06; Mauro Carlos Maylor e Luis F. M. Carvalho - Rua 06, lt. 02, qd. 08, Ubá II – Int. 37797/06; Kellen Cristian T. de Oliveira - Rua 17, It.14, qd. 109, c/9, n° 19, Soter - Int. 37796/06; Antonio Ferreira Gonçalves - Rua Magnólia Brasil n° 53, Fonseca – Int. 39402/06; Eduarda M.U.P.de Leon – Rua 22 de Novembro n° 49, Fonseca – Int.39403/06; Proprietário – Rua Ayrosa Galvão n° 165, Fonseca – Int. 37145/06; Anabelle Martins Duarte - Rua Des. Lima Castro n° 84 - Int. 37148/06; Condomínio do Edifício Verona - Rua Lopes da Cunha nº 113, Fonseca – Int. 37149/06; Edifício Sol e Mar – Rua Álvares de Azevedo nº 71 – Int.37596/06; Igor Veríssimo da Silva Baldez - Rua 15, qd.25, lt.44, Boa Vista - A.I.22190/06; Gilberto Gil Mello de Oliveira - Rua Jornalista Mario Dutra n° 531, qd. 07, lt. 25 – A.I. 22108/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Institui uma (1) vaga para carga e descarga, em caráter provisório, para obra em baia de reentrância, sito a Rua Juiz Goulart Monteiro de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 17:00, com prazo de validade até o termino da obra ou sua paralisação, conforme o processo 40/3673/2005 (Portaria n° 035/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ATOS DO PRESIDENTE

Disposição

Processo nº 210/548/2006 – André Vianna Dantas – Deferido **O Presidente da Fundação Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 13 combinado com o Art. 25 da Lei 2307/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão com objetivo de realizar estudo sobre a incorporação progressiva do Adicional por Exercício da Fundação Municipal de Educação, conforme o previsto no Art. 25 da Lei 2307/2006.

Art. 2°. A Comissão é composta dos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

Departamento de Gestão Escolar Mércia Pinto Vinhas / matrícula FME n° 233.526-3; Departamento de Gestão de Pessoas; Isabel Cristina Pinheiro da Silva / matrícula FME n° 232.276-6; Departamento de Políticas Educacionais Nelson Ricardo Costa e Silva / matrícula FME n° 231.595-0; Diretor de Unidade de Educação da Rede Municipal Ana Cristina Costa dos Santos de Castro / matrícula FME n° 233.567-7 Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria FME/028/06)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 21 da Lei 2307, de 19 de janeiro de 2006, Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Fundação Pública Municipal de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para elaborar a Proposta de um sistema de Avaliação Institucional a ser desenvolvido nas unidades de educação e nos setores da FME com o objetivo de estimular o crescimento e o enriquecimento da formação dos professores e demais profissionais que atuam no sistema de ensino municipal.

Art. 2°. A Comissão deverá ser composta dos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

Departamento de Políticas Pedagógicas – Vânia Laneuville Teixeira/matrícula 236.472-7; Departamento de Gestão Escolar – Ivone Albertino Rosa/matrícula 219379-5; Departamento de Gestão de Pessoas – Marise Juncá Trindade Pires/matrícula 236.492-5; Diretor de Unidade de Educação da Rede Municipal – Nilson do Carmo Couto/matrícula 231.542-2; Representante do SEPE/Niterói – Dayse Oliveira/matrícula SEE-RJ 241.534-7

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, uma proposta de projeto de lei contendo os procedimentos e critérios necessários à avaliação institucional nas unidades de educação e nos setores da Fundação Municipal de Educação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria FME/024/06)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 008/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/3240/2005, no dia 21/02/2006 às 10:00 horas, tendo por objeto a aquisição de componentes internos e periféricos para computadores (material de consumo). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (Virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

Aviso de Pregão Presencial Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/3323/2005, no dia 21/02/2006 às 14:00 horas, tendo por objeto a aquisição de periféricos para computadores (material permanente). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (Virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Corrigenda:

Na publicação do dia 02/02/06, Homologação da TP nº 069/05, Reforma da E.M. Maria Ângela Moreira Pinto, Onde se lê: valor global R\$ 226.102,49, leia-se: valor global R\$ 159.394,73.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 04/06 ao Contrato nº 002/02

Contratada: Construtora JPW Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. Valor: R\$ 154.355,49. Proc. n° 9420/05-FR.

EMUSA, 07 de fevereiro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/06 - AVISO

Objeto: Aquisição de Chapa Galvanizada de 20, 26 e 28 (2 x1); Data, Hora e Local: Dia 21 de fevereiro de 2006, às 15:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 06 de fevereiro de 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 03/06 ao Contrato nº 05/04, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Construtora Queiroz Galvão S/A. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3755/05.

Anulo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 08/05 de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/06

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade do que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa o fornecimento de Gás liqüefeito de Petróleo (GLP), e construção e instalação, em

regime de Comodato, de Centrais para abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu. Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de março de 2006, às 10:00(dez) horas à Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói. A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital, anexo e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 09 de fevereiro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.